



PORTARIA N.º 376/2019

**Dispõe sobre a admissão do(a) Sr(a).
GABRIEL MIRANDA, em razão de
aprovação em concurso público e dá
outras providências.**

FERNANDO FIORI DE GODY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir, a partir de 16 de setembro de 2019, em virtude de aprovação em concurso público n.º 001/2018, em conformidade com a Lei Complementar n.º 052/95, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para estágio probatório de cargo de provimento efetivo:

Nome: GABRIEL MIRANDA
RG n.º: 54.701.484-3
Cargo: Guarda Municipal - REF: 07
Data da Admissão: 16/09/2019
Concurso Público n.º: 001/2018
Classificação: 06º lugar
Carga Horária: 220 hs.

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de setembro de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos